



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

**Deliberação CIR/SC nº 34/2022 de 11 de novembro de 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação da alteração do Protocolo da Região do Alto Vale do Rio do Peixe para Pagamento das Casas de Apoio.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, no uso de suas atribuições legais, em sua 11ª *Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2022*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Alteração do Protocolo da Região do Alto Vale do Rio do Peixe que Institui os Parâmetros para o Pagamento das Casas de Apoio,**

**Art. 2º - Em seu 2º capítulo, item 3.2 passa a vigorar conforme disposto abaixo:**

➤ **3.2 - Instituições Habilitadas a receber pelos serviços:**

- **As instituições (Casas de Apoio), aptas a receberem dos municípios pelas estadias deverão estar devidamente credenciadas pelo CONSÓRCIO CISAMARP;**
- **Deverá ser observada a disponibilidade e prioridade para a Instituição mais próxima do serviço de saúde que o paciente realiza o tratamento;**
- **Fica autorizado o município de residência do paciente a pagar o transporte da Instituição (Casa de Apoio) para o Hospital/Serviço de tratamento do paciente.**

**Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Caçador(SC), 11 de novembro de 2022.**

**ROBERTO MARTON DE MORAES**  
Coordenador CIR Alto Vale do Rio do Peixe